



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Lei nº 132
de 12/07/1957*

PROJETO DE LEI

DATA: 2 de julho de 1957

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo, construir prédios escolares, neste Município, de conformidade com o plano do Governo do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a construir os prédios escolares necessários neste Município, de conformidade com o Plano do Governo do Estado.

Artº 2º - As despesas efetuadas com as construções a que se refere o artigo anterior, deverão ser escrituradas em Livros Especiais, cujas importâncias serão restituídas pelo Governo do Estado, quando concluídas as obras de que trata a presente lei.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 2 - de julho de 1957.

Egon Pudell

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

por *unanimidade em regime de urgência*
Sala das Sessões, 10/7/1957

Alindo Alberto Lamb

PRESIDENTE

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 10/7/1957

Alindo Alberto Lamb

PRESIDENTE

*com recomendação do 2º e 3º sessões de 1957.
Prestação ordinária a Comissão
de finanças e orçamentos para
publicação de pareceres
Sala das sessões 8 de julho de 1957.
Alindo Alberto Lamb
Presidente*

Sr. Secretário
Com vista a aprovação do
projeto lei pela Câmara Mun-
icipal, para fins de respec-
cionamento.
Em 12/7/57
Eduardo

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autori-
zado a construir os prédios escolares necessários para a
educação, de acordo com o Plano do Governo do Estado.
Art. 2º - A execução da obra deve ser feita com a consor-
ciação de recursos do Estado, do Município e do particular.
Art. 3º - A obra será executada em etapas, devendo ser prioriza-
das as mais importantes, e as demais em ordem de importância.
Art. 4º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 5º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 6º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 7º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 8º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 9º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 10º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 11º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 12º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 13º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 14º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 15º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 16º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 17º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 18º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 19º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 20º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 21º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 22º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 23º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 24º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 25º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 26º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 27º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 28º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 29º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 30º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 31º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 32º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 33º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 34º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 35º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 36º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 37º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 38º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 39º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 40º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 41º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 42º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 43º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 44º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 45º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 46º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 47º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 48º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 49º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 50º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 51º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 52º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 53º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 54º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 55º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 56º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 57º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 58º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 59º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 60º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 61º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 62º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 63º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 64º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 65º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 66º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 67º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 68º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 69º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 70º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 71º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 72º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 73º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 74º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 75º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 76º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 77º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 78º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 79º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 80º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 81º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 82º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 83º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 84º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 85º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 86º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 87º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 88º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 89º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 90º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 91º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 92º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 93º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 94º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 95º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 96º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 97º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 98º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 99º - O presente projeto de lei é aprovado.
Art. 100º - O presente projeto de lei é aprovado.